

□
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1000, DE 29 DE AGOSTO DE 2023

Torna sem efeito a Portaria nº 945/2023/PROGEPE.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 265/2023/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR e suas alterações, no uso de suas atribuições, e de acordo com o processo nº 23422.015271/2023-07, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 945/2023/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 153, de 24/08/2023, que autorizou a partir de 04/09/2023, a servidora SOLANGE AIKES BASTIAN, Técnico de Laboratório Área, SIAPE 1847352, lotada no DEPARTAMENTO DE LABORATÓRIOS DE ENSINO, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila, na modalidade Teletrabalho, em regime de execução Parcial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGENES ALENCAR BOLWERK

Portaria nº 1000/2023/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 159, de 01 de Setembro de 2023.